



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
EDITORA UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 3/2024/EDUNILA (10.01.05.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 28 de maio de 2024.

PRORROGAÇÃO DO CONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2021/ EDUNILA

A CHEFE DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeada pela Portaria nº 253 /2023/GR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do edital nº 02/2021/ EDUNILA, de 30 de junho de 2024, para 31 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 16:40)

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

CHEFE DE EDITORA

EDUNILA (10.01.05.14)

Matrícula: ###423#4

Processo Associado: 23422.002103/2021-81

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **bb5956741a**